



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 11/2015 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE
DE TECNOLOGIA - FEST.**

Processo nº 23068.021078/2014-92

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador do Projeto, acostada à fl. 1004, para inclusão ao contrato de um novo fiscal, bem como de um fiscal-adjunto, fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**:

Assim, onde se lê:

5.3 – A fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo Servidor **ELVIO DALVAN SARTORIO**, Matrícula SIAPE nº. **1172831**, CPF/MF **530.625.667-87**, lotado no CT DEPTO ENG PRODUCAO da CONTRATANTE.

Passa-se a ler:

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910

Tel:(27) 4009-2768/2232

Página 1 de 2





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

5.3 – A fiscalização do presente Contrato será efetuada pela Servidora **JONIVANE TAVARES**, Matrícula SIAPE nº. **1479524**, CPF/MF **086.959.727-20**, lotada no CT Departamento de Engenharia de Produção da CONTRATANTE, bem como pela Servidora **ELIANE BREDA**, na condição de **fiscal-adjunta**, Matrícula SIAPE nº. **1668285**, CPF/MF **782.217.737-00**, lotada no CT Departamento de Engenharia de Produção da CONTRATANTE.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória/ES, 27 de Fevereiro de 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES

GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

ÂNGELO GIL PEZZINO RANGEL
Coordenador

JONIVANE TAVARES
Fiscal

ELIANE BREDA
Fiscal Adjunta

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME: Sandra Mihan Silva
CPF: 009.699.967-56
Gerente Administrativo

